Decreto de 10 de Junho de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensáis, dona Yolanda de Almeida, designando-a para lecionar na escola municipal localisada no Povoado Santo Antonio, 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 10 de Junho de 1944.—

Prefeito